



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1531 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 23411.003782/2012-44:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E401, a partir de 14 de novembro de 2012, à servidora **Mônica Luiza Simião Pinto**, SIAPE nº 1951921, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional-PROPLAN, tendo em vista a apresentação de certificado de conclusão do curso de "O Currículo na Educação Profissional", com carga horária de 200 (duzentas) horas, emitido pela Escola CETEB de Jovens e Adultos de Brasília/DF.


Neide Alves